

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2018.

Concorrência nº. 003/18

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de odores, em pontos do Sistema Coletor Urbano de Esgoto Sanitário de Juiz de Fora que apresente eficiência na redução da concentração de Gás Sulfídrico (H₂S), incluindo adequação de instalações, cessão de equipamentos em comodato, fornecimento de reagentes, softwares de controle “on line” com possibilidade de acesso remoto e analisadores de gás sulfídrico.

Questionamento 1: “Gostaria de solicitar o esclarecimento referente ao item 6.14, subitem 1.1. Neste Item é solicitada a Assinatura do contador e do representante legal da entidade no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.

Nossa dúvida surge pois nosso SPED é assinado eletronicamente, existe algum problema neste caso?”

Resposta 1: “Não há problema, a assinatura eletrônica é válida, deverá acompanhar o recibo com as assinaturas eletrônicas”.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Paulo Romildo Pires Júnior
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos - CESAMA
pjuniior@cesama.com.br